

RESOLUÇÃO Nº 363 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015.

AUTORIZA O VEREADOR EVERALDO LUI ZAMBIASI A VIAJAR PARA BRASÍLIA

O Vereador Nadir Barivieira, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra Funda RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado ao Vereador Everaldo Luiz Zambiasi a participar do 1º ENCONTRO DE VEREADORES EM BRASÍLIA, protocolar pedidos a deputados e demais audiências do dia 01 a 04 de Dezembro de 2015.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 24 de Novembro de 2015.

Gabinete da Presidência, em 24 de Novembro de 2015.

**Verº. Nadir Barivieira
Presidente do Legislativo Municipal**

Registre-se e publique-se:

Data Supra